



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº. 003/2012

SÚMULA: “AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ampliada a quantidade de vagas dos cargos efetivos de auxiliar de enfermagem, educador de CMEI e pedreiro, conforme consta no anexo único, o qual faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS AMPLIADAS
EDUCADOR DE CMEI	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
PEDREIRO	01